



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 004 /2016 - Codevasf

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA					
1. COD. DA UNID. GESTORA 530023	2. COD. DA GESTÃO 0001	3. CNPJ 03.535.358/0001-96	4. RAZÃO SOCIAL Ministério da Integração Nacional		
5. ENDEREÇO SGAN, Quadra 906, Módulo F, Bloco A – Ed. Celso Furtado – 2º Andar – Sala 201					
6. BAIRRO/DISTRITO Asa Norte	7. MUNICÍPIO Brasília	8. UF DF	9. CEP 70790-060	10. DDD (61)	11. TELEFONE 2034-5409
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA					
12. CPF 513.894.526-20		13. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Glauco Rogério de Araújo Mendes			
14. DDD (61)	15. TELEFONE 2034-5619	16. EMAIL gab.sdr@integracao.gov.br	17. CARGO Secretário de Desenvolvimento Regional		
DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA					
18. COD. DA UNID. GESTORA 195007	19. COD. DA GESTÃO 11201	20. CNPJ 00.399.857/0001-26	21. RAZÃO SOCIAL Codevasf- Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba		
22. ENDEREÇO Setor de Grandes Áreas Norte – SGAN Quadra 601, Conjunto I					
23. BAIRRO/DISTRITO Asa Norte	24. MUNICÍPIO Brasília	25. UF DF	26. CEP 70830-901	27. DDD (61)	28. TELEFONE 2028-4660
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA					
29. CPF 004.959.173-89		30. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL José Alexandre da Costa Machado			
31. DDD (61)	32. TELEFONE 2028-4660	33. EMAIL gabinete@codevasf.gov.br	34. CARGO Presidente		
OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO					
35. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO / OBJETO DA DESPESA) Recuperação de estradas vicinais no município de Eunápolis/BA.					
36. OBJETIVO Melhorar as condições de tráfego no município e a qualidade de vida de seus habitantes.					
37. PÚBLICO ALVO População do município de Eunápolis, cerca de 113.191 habitantes, conforme senso IBGE- 2015.					
38. JUSTIFICATIVA O Município de Eunápolis, Estado da Bahia, tem uma população de 113.191 habitantes (Estimativa IBGE 2015), sendo a população rural de aproximadamente 8 mil pessoas (IBGE, 2015). O Município possui uma extensão territorial de 117,9 mil hectares. O Município de Eunápolis vem se destacando no setor agropecuário, com a produção de hortifrutigranjeiros (frutas, hortaliças, mandioca e derivados, café), a pecuária de gado de leite e corte, galinha e porco. O uso das estradas vicinais rurais é intenso e essencial à população rural do Município, pois além da necessidade de escoamento da produção agropecuária que ocorre sazonalmente na produção de grãos ou diariamente na produção de leite, há a necessidade de deslocamento das pessoas visando o acesso aos serviços de educação, saúde, lazer, comércio e afins. Desta forma a execução do objeto da intervenção dotará o município infraestrutura viária adequada, o que permitirá a inclusão dos habitantes da zona rural na cadeia produtiva, de forma que a produção, especialmente, da agricultura familiar tenha o seu escoamento para os centros de abastecimentos, feiras, bem como para as escolas da Rede Pública. As estradas vicinais que são utilizadas pela população rural são cascalhadas ou de terra, apesar de apresentarem trafegabilidade boa e razoável na maioria do ano, apresentam problemas relacionados com o manejo das águas no entorno, nos períodos de chuvas intensas, o que tem causado estragos e a necessidade de constantes reparos nas mesmas. Visando sanar tal problema, as ações da Prefeitura Municipal de Eunápolis estão orientadas no processo de readequação de estradas rurais em bases conservacionistas de					

solos e águas, onde que as intervenções que serão realizadas permitirão o escoamento da produção da agricultura familiar.

39. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

I - Para atingir o objeto pactuado, as partes comprometem-se a disponibilizar as informações necessárias para o bom andamento das atividades do projeto, bem como a cumprir as seguintes obrigações:

II - Compete à unidade descentralizadora:

- Encaminhar para publicação o Termo de Execução Descentralizada no sítio da Codevasf;
- Efetuar a descentralização dos créditos orçamentários, em conformidade com o cronograma de desembolso;
- Efetuar o repasse do recurso financeiro pactuado no cronograma de desembolso, condicionado à liquidação da despesa, pela unidade descentralizada;
- Acompanhar a execução física do objeto e verificar sua adequação por meio do Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado;
- Registrar no SIAFI os valores a liberar formalizados por TED de forma a garantir a liberação dos recursos financeiros no exercício seguinte.

III - Compete a unidade descentralizada:

- Executar o objeto de acordo com o proposto no presente TED;
- Acompanhar a execução física e financeira do Objeto;
- Adotar todas as medidas necessárias à correta execução do objeto;
- Informar à unidade descentralizadora sobre a liquidação da despesa via comunica SIAFI;
- Apresentar, quando necessário, proposta de termo aditivo devidamente justificada em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência do TED;
- A unidade descentralizada deverá manter arquivado o projeto básico ou termos de referência, com o devido detalhamento da estimativa de custos dos bens e serviços utilizados para elaboração do TED, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de comprovação do cumprimento do objeto, pela unidade descentralizadora;
- Efetuar o registro e controle patrimoniais dos bens de natureza permanente adquiridos com recursos do TED; Assegurar e destacar a participação da Codevasf em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto deste Termo;
- Restituir à unidade descentralizadora o saldo eventualmente existente na data de encerramento, denúncia ou rescisão do TED, ou ainda, devolver o valor integral transferido, em caso de inexecução do objeto ou utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no TED;
- Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, deverão ser devolvidos até 15 dias antes da data estabelecida anualmente pela norma de encerramento do correspondente exercício financeiro divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda;
- Informar a unidade descentralizadora, até 31 de dezembro de cada ano, o valor total que será inscrito em restos a pagar.

IV - Do acompanhamento e da apresentação do Relatório de Cumprimento do Objeto:

- A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório de Cumprimento do Objeto no prazo 07 (sete) meses (conforme acompanhamento do objeto);
- A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório de Cumprimento do Objeto, até 60 dias após a vigência do TED; Informar, nas contas anuais da entidade, os créditos executados por descentralização, aos órgãos de controle.

40. VIGÊNCIA

Este TED terá vigência de 365 dias, contados a partir da sua publicação no sítio da Codevasf, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, por solicitação da unidade descentralizada, devidamente fundamentada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - Substituir a Previsão Orçamentária do Termo de Cooperação nº40, de 19/09/13


41. PROGRAMA DE TRABALHO	42. PLANO INTERNO	43. FONTE	44. NAT. DESPESA	Valor (R\$)
15.244.2029.7k66.0029 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia. Emenda Parlamentar nº 37520013, de autoria do Deputado Ronaldo Carletto.	37520013BA2	100	44.40.42	1.018.408,00
46. TOTAL				1.018.408,00

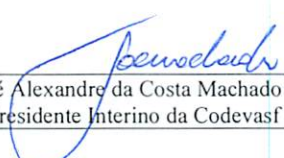
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

47. META.	48. DESCRIÇÃO	49. PRAZO DE CUMP. (EM MESES)	50. FÍSICO		53. FINANCEIRO		
			51. UNID.	52. QUANT	54. N. DA PARC.	55. LIBER. (MÊS)	56. VALOR (EM R\$ 1,00)
1	Obras e Instalações	12	1	1	3	Jun/2016 Jul/2016 Ago/2016	509.204,00 254.602,00 254.602,00
57. TOTAL							1.018.408,00

ASSINATURAS

Brasília, 23 de junho de 2016.


Glauco Rogério de Araújo Mendes
Secretário de Desenvolvimento Regional


José Alexandre da Costa Machado
Presidente Interino da Codevasf